

*sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.*

**ATA DA 83ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC  
– 07 de março de 2017**

Aos sete dias do mês março do ano de 2017, com sede à Av. Ramiro Colleoni, nº 05, Vila Dora, Santo André, às 11 horas, realizou-se a **Octagésima Terceira Assembleia Ordinária**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos, do município Rio Grande da Serra, **LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**; de São Caetano do Sul, **JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**; de Diadema, **LAURO MICHELS**; de Ribeirão Pires, **ADLER ALFREDO JÁRDIM TEIXEIRA** e de Mauá, **ÁTILA CÉSAR MONTEIRO JACOMUSSI**. Presentes também o vice-prefeito de Santo André **LUIZ ZACARIAS**, o Subsecretário de Estado **EDMUR MESQUITA** e o Secretário Executivo, **FÁBIO CONSTANTINO PALÁCIO**. **INÍCIO** – O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a primeira pauta do encontro que tratará sobre a Prestação de Contas do exercício 2016, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Prestação de Contas 2016**

A funcionária Eliane Cirqueira da Silva, contadora e Chefe de Controle Interno desta Instituição, realizou a apresentação de contas referentes ao exercício 2016 aos senhores Prefeitos. A prestação de contas foi apresentada com demonstrações contábeis conforme recomendações da fiscalização das contas dos anos anteriores, sendo esta aprovada em sua forma, não sendo aprovados, no entanto, os gastos realizados na gestão anterior.

**Reajuste Salarial**

O presidente do Consórcio inicia a discussão acerca do reajuste salarial, pontuando a questão da data base do dissídio de cada um dos Municípios. Diante das dificuldades econômicas enfrentadas, os prefeitos decidem, em comum acordo e unanimemente, tratar do assunto mensalmente, a fim de avaliar a situação econômica e possibilidade de concessão do dissídio para o 2º semestre de 2017, conforme avaliação do tema.

**Revisão dos mapas das Sub-áreas da Lei Específica da Billings**

O prefeito Luiz Gabriel Fernandes da Silveira faz a apresentação inicial das necessidades dos municípios de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires, quanto à alteração da Lei Específica da Billings que contém incoerências diante da situação real das ocupações. Após, solicita que a Secretária de Obras de Rio Grande da Serra realize a explicação técnica aos Prefeitos. Na explanação, informam que não há necessidade de alteração da Lei, o que demandaria um longo período até que houvesse aprovação da Assembleia Legislativa. Há a possibilidade de realizar as alterações necessárias através do PDPA.


**Resposta às demandas encaminhadas ao Governo do Estado**

Em resposta às demandas encaminhadas ao Governo do Estado através do Subsecretário de Assuntos Metropolitanos na última Assembleia Ordinária, foi apresentado o seguinte: Reunião com o Superintendente do DAEE, Ricardo Borsari, para tratar da limpeza dos piscinões, a ser realizada no dia 13/03 às 15h30; Reunião com o Secretário de Meio Ambiente, Ricardo Sallés, para tratar da alteração da Lei Específica da Billings (demanda já encaminhada anteriormente); a ser realizada no dia 13/03, às 14h, ambas na Secretaria de Meio Ambiente Estadual. O Sr. Edmur Mesquita informa que já foi encaminhada a demanda sobre a retomada do GAMESP e a expectativa é realizar reuniões a cada bimestre ou trimestre.

**Informes**

O Secretário Executivo do Consórcio, Fábio Constantino Palácio, inicia a apresentação dos informes, após coleta de assinatura do Estatuto do Consórcio devidamente alterado e assinatura da Ata da 82ª Assembleia Geral Ordinária. Informou acerca da necessidade de aprovação por parte das Prefeituras, da 7ª medição das alterações dos projetos funcionais relacionados ao Plano de Mobilidade (Santo André, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema e São Caetano do Sul), visando garantir liberação dos recursos para pagamento da contratada e

continuidade do trabalho. Os demais municípios necessitam aprovar os Projetos Funcionais para iniciar a confecção dos Projetos Básicos. Continuando com os informes, lembrou aos prefeitos sobre o Seminário Avanços e novos desafios para a regularização fundiária no ABC, a ser realizado na próxima quinta-feira, às 9h, no auditório deste Consórcio. Informou ainda, sobre o pagamento dos valores referentes ao Contrato de Rateio 2017: aguardando manifestação dos Municípios quanto à opção de parcelamento de dívida (exceto São Bernardo do Campo que optou pelo parcelamento em 36 meses e Santo André que optou pelo parcelamento em 72 meses); aguardando Contrato de Rateio do Município de São Caetano do Sul; Aguardando repasse dos Municípios de Diadema e Rio Grande da Serra. Ressalva: O Município de Rio Grande da Serra informou que o pagamento da parcela de Janeiro/17 será realizado no dia 15/03 e a parcela de Fevereiro/17, no dia 20/03. O prefeito do Município de Diadema informou que o pagamento da parcela de Janeiro/17 será efetuado no dia 15/03/17. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orlando Morando Júnior dá por cumprida a ordem do dia e encerra a Assembleia Extraordinária, às 11h30. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeitos. Eu, Fábio Constantino Palácio, Secretário Executivo do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. **Região do Grande ABC, em 07 de março de 2017. Prefeitos presentes na 83ª Assembleia Ordinária.**



**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**  
Presidente  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo




**LAURO MICHELS**  
Vice Presidente  
Prefeito do Município de Diadema



**LUIZ ZACARIAS**  
Vice-Prefeito do Município de Santo André



**JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**  
Prefeito do Município de São Caetano do Sul



**ÁTILA CÉSAR MONTEIRO JACOMUSSI**  
Prefeito do Município de Mauá



**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito do Município de Ribeirão Pires



**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra



**FÁBIO CONSTANTINO PALÁCIO**  
Secretário Executivo da Presidência

---

*Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 83ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.*